



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 74º, do decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 07 de março de 2018, de acordo com os despachos de **29 de janeiro de 2018, 08 de fevereiro de 2018 e 02 de março de 2018** do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, **RETIFICO** para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número **385 (trezentos e oitenta e cinco)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **20 de janeiro de 1981**, em nome de **JOÃO RODRIGUES LOPES**, em conformidade com o levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito no ANT (Associação Nacional de Topógrafos), sob o n.º 1221, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----A retificação introduzida reporta-se ao lote 4, artigo urbano 5298 da União de freguesias de Santa Maria Maior e Monserrate e Meadela, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1705 da freguesia de Santa Maria Maior e é a seguinte: -----

----- A área do Lote 4 passa de 400,00 m² para a 445,00 m².-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** -----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----No uso da competência que me confere o artigo 65º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no número 1 do artigo 74º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, de acordo com os despachos de **29 de janeiro de 2018, 08 de fevereiro de 2018 e 02 de março de 2018**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferido no uso de competência que lhe subdeleguei, **RETIFICO** para todos os efeitos legais, o alvará de loteamento número **385 (trezentos e oitenta e cinco)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia **20 de janeiro de 1981**, em nome de **JOÃO RODRIGUES LOPES**, em conformidade com o levantamento topográfico rigoroso apresentado, devidamente subscrito por profissional habilitado para o efeito e inscrito no ANT (Associação Nacional de Topógrafos), sob o n.º 1221, de acordo com a planta que constitui o anexo I.-----

-----A retificação introduzida reporta-se ao lote 4, artigo urbano 5298 da União de freguesias de Santa Maria Maior e Monserrate e Meadela, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1705 da freguesia de Santa Maria Maior e é a seguinte:-----

----- A área do Lote 4 passa de 400,00 m² para a 445,00 m².-----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, 07 de março de 2018.-----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**-----